



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-  
MSSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Deodápolis, 21 de novembro de 2022**

**RESOLUÇÃO Nº 005/SEMED**

*Dispõe sobre o funcionamento das escolas da Rede Municipal de Ensino durante os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol e dá outras providências.*

Considerando o Decreto Municipal nº 0135/2022 de 21 de novembro de 2022, o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Resolve que:

Nos dias em que houver jogos da seleção brasileira não haverá expediente integral na instituição, conforme especificações abaixo:

Nos dias 24/11, 28/11 e 02/12:

- i) Manhã – aula/expediente normal até as 11h;
- ii) Tarde e Noite – dispensados (equipes administrativas e pedagógica – escola fechada).

Cabendo destacar que nos turnos em que houver dispensa dos estudantes, para cômputo da carga horária, deverão ser operacionalizadas Atividades pedagógicas Complementares (APCs) referente às aulas desses períodos. Ressalta-se que os demais jogos seguirão a mesma regra, caso a seleção brasileira permaneça nos jogos.

Deodápolis, 21 de novembro de 2022.

**Adriano Araújo Pimentel**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria nº 009/2022**

